



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019



Série

Número 142

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 375/2019

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete de Contabilidade, do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional.

Aviso n.º 376/2019

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, detinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, na carreira de Técnico Superior para prestação de apoio técnico-jurídico.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 377/2019

Afetação da Assistente Operacional Fátima Paula Gomes Costa, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, com efeitos a 1 de julho de 2019.

Afetação do Assistente Técnico Pedro Gomes da Silva, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, com efeitos a 1 de julho de 2019.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 204/2019

Determina que as áreas administrativas, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, acompanham a transição, respetivamente, do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e do Gabinete de Pessoal e Administração, os quais estão integrados no Gabinete.

Aviso n.º 378/2019

Renovação da comissão de serviço do Dr. Nuno Miguel dos Santos Ferreira, no cargo de Diretor do Gabinete de Estudos e Planeamento, equiparado, para todos os efeitos legais, a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1º grau.

Aviso n.º 379/2019

Renovação da comissão de serviço do Eng.º Francisco Miguel Pereira Ferreira, no cargo de Diretor de Serviços de Materiais e Equipamentos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 380/2019

Renovação da comissão de serviço do Arqt.º Ricardo Jorge da Silva Freitas, no cargo de Diretor de Serviços de Edifícios e Conservação, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 381/2019

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional, para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de sete postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional na área de limpeza, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 71, de 29 de abril de 2019, com a Referência - A.

Aviso n.º 382/2019

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional, para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional na área de auxiliar de cantina e cafetaria, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 71, de 29 de abril de 2019, com a Referência - B.

Aviso n.º 383/2019

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional, para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional na área de servente, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 71, de 29 de abril de 2019, com a Referência - F.

Aviso n.º 384/2019

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional, para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 71, de 29 de abril de 2019, com a Referência - C.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso n.º 375/2019**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, de 5 de agosto de 2019, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete de Contabilidade, do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor do Gabinete de Contabilidade, do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão do Gabinete de Contabilidade, do Gabinete da Vice-Presidência, as constantes do artigo 4.º da Portaria n.º 419/2018, de 12 de outubro.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Gestão de Empresas e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:

- i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Gestão de Empresas.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições do Gabinete de Contabilidade, do Gabinete da Vice-Presidência, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 419/2018, de 12 de outubro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Capacidade de planeamento e organização;
 - v) Sentido crítico;
 - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais efetivos:

- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- Dra. Matilde Ivone Henriques Pereira Pestana de Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias, Património e Apoio Financeiro, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vogais suplentes:

- Dra. Márcia Filipa Gonçalves Gomes, Diretora de Serviços do Gabinete Jurídico, do Gabinete da Vice-Presidência do Governo;
- Dra. Carla Patrícia Duarte Abreu Teixeira, Diretora da Unidade de Gestão da Vice-Presidência, do Gabinete da Vice-Presidência do Governo.

Vice-Presidência do Governo Regional, 6 de agosto de 2019.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

Aviso n.º 376/2019

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, na sequência despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente de 11/08/2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Vice-Presidência do Governo.
2. Posto de Trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, da Vice-Presidência do Governo, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio, com as seguintes características:

- a) Carreira: Técnico Superior.
- b) Atribuição, competência ou atividade: Prestação de apoio técnico-jurídico no âmbito das atribuições do Gabinete da Vice-Presidência constantes do artigo 5.º da Portaria n.º 419/2018, de 12 de outubro.
- c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Direito.
- d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, com observância das regras previstas no artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, tendo por base, a 2.ª posição e o nível 15 da carreira de Técnico Superior, constantes do Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553 C/2008, de 31 de dezembro.
3. Local de Trabalho: Gabinete do Vice-Presidente do Governo, da Vice Presidência do Governo.
4. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e, Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio.
5. Requisitos de Admissão:
- 5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto:
- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 5.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c), do ponto 2. do presente aviso, ou seja, possuir licenciatura em Direito.
6. Área de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal, os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.
7. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo em <https://www.madeira.gov.pt/vp/GovernoRegional/OGoverno/Structure/AVicePresidencia/Publicacoes>, na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>, e pode ainda ser obtido em papel nas instalações do Departamento Administrativo da Vice Presidência do Governo, à Avenida Arriaga, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.
- 7.1. O requerimento é dirigido a Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo e entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Vice-Presidência do Governo, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal.
- 7.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
8. Documentos a juntar à candidatura: Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Fotocópia, simples e legível, do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
- b) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado;
- c) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 5.1. do presente aviso.
- d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exercem funções, onde conste a natureza do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento

remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem.

- 8.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 8., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúne os referidos requisitos.
 - 8.2. A apresentação dos documentos exigidos nas alíneas c), e d), do ponto 8., é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Vice-Presidência do Governo.
9. Métodos de seleção:

9.1. Os métodos de seleção a utilizar são:

- a) Prova de Conhecimentos Escrita (PCE): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, terá a duração de 60 minutos com 10 minutos de tolerância e será classificada de 0 a 20 valores, obedecendo ao seguinte programa:
 - Orgânica do XII Governo Regional da Madeira - Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro;
 - Orgânica do Gabinete da Vice-Presidência do Governo e das Direções Regionais Adjuntas - - Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio;
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
 - Orçamento de Estado para 2019 - - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
 - Execução do Orçamento de Estado para 2019 - Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho;
 - Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019 - Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro;
 - Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019 - - Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2019/M, de 13 de março;
 - Princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M,

- de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro;
- Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira - Lei n.º 13/91, de 5 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho;
- Lei das Finanças das Regiões Autónomas - Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 83 C/2013, de 31 de dezembro, e 82 B/2014, de 31 de dezembro;
- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de dezembro; 1/2001, de 4 de janeiro; 55-B/2004, de 30 de dezembro; 48/2006, de 29 de agosto; 35/2007, de 13 de agosto; 3-B/2010, de 28 de abril; 61/2011, de 7 de dezembro; 2/2012, de 6 de janeiro, e 20/2015, de 9 de março;
- Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira - Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 30-C/92, de 28 de dezembro;
- Regime da administração financeira do Estado (RAFE) - Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 275-A/93, de 9 de agosto, e 113/95, de 25 de maio, Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, e Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;
- Lei de enquadramento orçamental - - Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro;
- Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março;
- Procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação - - Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de fevereiro, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;
- Código dos Contratos Públicos - - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de

dezembro, Lei n.º 64 B/2011, de 30 de dezembro, e Decretos-Leis n.ºs 149/2012, de 12 de julho, 214-G/2015, de 2 de outubro, 111-B/2017, de 31 de agosto, que o republica, e 33/2018, de 15 de maio;

- Adaptação à Região Autónoma da Madeira do Código dos Contratos Públicos - Decreto Legislativo regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação;
- Lei de Acesso aos Documentos Administrativos - Lei n.º 26/2016, de 22 de Agosto.
- Avals da Região Autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 1 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 18/2003/M, de 24 de julho, 1/2005/M, de 18 de fevereiro, 19/2005/M, de 24 de novembro, 2-A/2008/M, de 31 de dezembro, 45/2008/M, de 31 de dezembro, 8/2011/M, de 1 de abril, 11/2011/M, de 6 de julho, 17/2015/M, de 30 de dezembro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro
- Subvenções públicas - Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, alterado pela Lei Nº 64/2013 27 de agosto e Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/M, de 20 de agosto
- Código do Procedimento Administrativo
- Código das Sociedades Comerciais;
- Código de Insolvência e de Recuperação de Empresas
- Lei de Bases da Contabilidade Pública - Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro;

- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

- 9.2. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos que sejam titulares de carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2., e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro,

adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

10. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a origem e ou opção do candidato:

$$OF = PCE (70\%) + EPS (30\%)$$

ou

$$OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$

- 10.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125 A/2011, de 30 de abril.

11. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, determinará a desistência do procedimento, bem como serão excluídos no procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores

num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, consoante os casos, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.

12. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo.
13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
14. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
15. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada na Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Vice-Presidência do Governo, e disponibilizada na página eletrónica da Vice Presidência do Governo, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.
16. Constituição do júri:

Presidente:

 - Dra. Márcia Filipa Gonçalves Gomes, Diretora de Serviços do Gabinete Jurídico, do Gabinete do Vice-Presidente do Governo.

Vogais efetivos:

 - Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Vice-Presidência do Governo, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Técnica Superior, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Vice-Presidência do Governo.

Vogais suplentes:

 - Dr. José Miguel de Sousa Araújo, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico da Zona Franca da Madeira, do Gabinete do Vice-Presidente do Governo;
 - Dra. Maria Madalena de Freitas Vieira, Técnica Superior, do Gabinete do Vice-Presidente do Governo.
17. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Vice-Presidência do Governo Regional, 13 de agosto de 2019.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 377/2019

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação de 6 de junho de 2019, e no âmbito do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, determinou-se a afetação da Assistente Operacional Fátima Paula Gomes Costa, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, com efeitos a 1 de julho de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação de 6 de junho de 2019, e no âmbito do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, determinou-se a afetação do Assistente Técnico Pedro Gomes da Silva, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, com efeitos a 1 de julho de 2019.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 22 de agosto de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO,
António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 204/2019

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro, que procedeu à primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2018/M, de 24 de janeiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, verificou-se a transição do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e do Gabinete de Pessoal e Administração, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, para o Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

Tendo pelo Despacho n.º 63/2019, de 25 de fevereiro, sido aprovada a lista nominativa de transição do pessoal dos referidos serviços para o Gabinete do Secretário Regional, e a subsequente Portaria n.º 352/2019, de 14 de junho, e o Despacho n.º 169/2019, de 23 de julho, procedido, respetivamente, à adaptação das estruturas nuclear e flexível do mencionado Gabinete, importa agora ajustar à atual organização as áreas administrativas que se encontram integradas naqueles serviços e que acompanham igualmente a aludida transição.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Regulamentar Regional

n.º 2/2018/M, de 24 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro, das alíneas b) e c) do artigo 2.º da Portaria n.º 352/2019, de 14 de junho, e do n.º 8 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, determino que as áreas administrativas previstas nos n.ºs 3 e 6 do Despacho n.º 18/2017, de 12 de janeiro, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, acompanham a transição, respetivamente, do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e do Gabinete de Pessoal e Administração, serviços esses integrados no meu Gabinete, nos seguintes termos:

- 1 - Na dependência do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos (GEPJ):
 - Secção de Apoio Administrativo.
 - 2 - Na dependência do Gabinete de Pessoal e Administração (GPA):
 - a) Departamento Administrativo de Expediente e Arquivo (DAEXPA);
 - b) Secção de Recrutamento e Seleção de Pessoal;
 - c) Secção de Controle de Pessoal, Registo de Dados e Arquivo;
 - d) Secção de Expediente de Pessoal;
 - e) Secção de Assiduidade;
 - f) Secção de Apoio Administrativo de Remunerações;
 - g) Secção de Económico e Apoio Administrativo.
- 2.1. Ao DAEXPA compete executar o serviço de expediente geral, proceder à organização do arquivo e prestar o demais apoio administrativo que lhe for superiormente determinado, e compreende a Secção de Arquivo.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,
19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Aviso n.º 378/2019

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última alteração inserida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, por despacho do Senhor Secretário dos Equipamentos e Infraestruturas, de 9 de agosto de 2019, é renovada a comissão de serviço do Dr. Nuno Miguel dos Santos Ferreira, no cargo de Diretor do Gabinete de Estudos e Planeamento, equiparado, para todos os efeitos legais, a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1º grau, atualmente previsto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro, comissão de serviço expressamente mantida ao abrigo do artigo 10.º da mencionada Portaria, com efeitos a 9 de dezembro de 2019.

Funchal, 22 de agosto de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

Aviso n.º 379/2019

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última alteração inserida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, por despacho do Senhor Secretário dos Equipamentos e Infraestruturas, de 9 de agosto de 2019, é renovada a comissão de serviço do Eng.º Francisco Miguel Pereira Ferreira, no cargo de Diretor de Serviços de Materiais e Equipamentos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto no n.º 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro, comissão de serviço expressamente mantida ao abrigo do artigo 10.º da mencionada Portaria, com efeitos a 9 de dezembro de 2019.

Funchal, 22 de agosto de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

Aviso n.º 380/2019

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última alteração inserida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, por despacho do Senhor Secretário dos Equipamentos e Infraestruturas, de 9 de agosto de 2019, é renovada a comissão de serviço do Arqt.º Ricardo Jorge da Silva Freitas, no cargo de Diretor de Serviços de Edifícios e Conservação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 118/2016, de 22 de março, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 11/2016, de 5 de abril, comissão de serviço expressamente mantida ao abrigo do artigo 8.º da mencionada Portaria, com efeitos a 16 de dezembro de 2019.

Funchal, 22 de agosto de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

Aviso n.º 381/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional, para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de sete postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional na área de limpeza, no sistema

centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 71, II Série, de 29 de abril de 2019, com a Referência - A, depois de homologada por Sua Excelência o Secretário Regional em 2019/08/19, encontra-se afixada no átrio do edifício do Governo Regional, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas em

<https://www.madeira.gov.pt/srei/Estrutura/RH-e-Recrutamento>.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,
22 de agosto de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

Aviso n.º 382/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional, para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional na área de auxiliar de cantina e cafetaria, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 71, II Série, de 29 de abril de 2019, com a Referência - B, depois de homologada por Sua Excelência o Secretário Regional em 2019/08/19, encontra-se afixada no átrio do edifício do Governo Regional, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas em <https://www.madeira.gov.pt/srei/Estrutura/RH-e-Recrutamento>.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,
22 de agosto de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

Aviso n.º 383/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal

comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional, para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional na área de servente, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 71, II Série, de 29 de abril de 2019, com a Referência - F, depois de homologada por Sua Excelência o Secretário Regional em 2019/08/19, encontra-se afixada no átrio do edifício do Governo Regional, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas em

<https://www.madeira.gov.pt/srei/Estrutura/RH-e-Recrutamento>.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,
22 de agosto de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

Aviso n.º 384/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional, para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 71, II Série, de 29 de abril de 2019, com a Referência - C, depois de homologada por Sua Excelência o Secretário Regional em 2019/08/20, encontra-se afixada no átrio do edifício do Governo Regional, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas em <https://www.madeira.gov.pt/srei/Estrutura/RH-e-Recrutamento>.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,
22 de agosto de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)